

Ata da 3ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Francisco Santos - PI, realizada no dia 24 de abril de 2026.

Em 24 (vinte e quatro) dias de abril de 2026 foi realizada a 3ª sessão ordinária do 2º ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Francisco Santos - PI, sob a presidência da vereadora Sirlérgila.

Aberta a sessão, o secretário da mesa diretora, Sr. Vitor Sá realizou a leitura do projeto de lei nº 532/26 que "Dispõe sobre alterações e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 396 de 05 de maio de 1998, que institui o plano de carreira e de remuneração do magistério do ensino público do município de Francisco Santos - PI." O projeto em votação tem por objetivo: Alterar o art. 32 da Lei nº 396/1998, que passa a vigorar com a seguinte redação: Nenhum professor (a) pedagogo(a) e psicopedagogo(a) do sistema de ensino público do município de Francisco Santos - PI receberá o título de remuneração quantia inferior ao piso salarial profissional nacional definido na Lei Federal nº 738/2008 e alterações posteriores, Lei Federal que regulamenta o artigo 212-A, caput, inciso XII da Constituição Federal, para dispor sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público de educação básica. (Redação dada pela medida provisória nº 1.334, de 2026).

Colocado em votação, após apreciação, o projeto de lei nº 532/2026 foi APROVADO em 1ª votação por 6 votos a favor e 1 contra.

Participaram da votação os vereadores: Ivano, Pedro Sampaio, Wesley, Sirlérgila, Tiago, Rosângela, Mardone e Henrique Cesar.

Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou a sessão encerrada. E, para constar, eu, Maria Eduarda R. V.

Santos, leu e assinou esta ata, que após aprovação
 será assinada pelos reunidos.

- x Lígia Micaela Lima Gomes Santos
- x João Tavares de Sá
- x Heitor Francisco de Sousa
- x Mariana da Silva
- x Henrique Lopes Rodrigues Santos
- x Rogério da Silva
- x Pedro Francisco da Silva
- x Bruno Romão da Silva
- x